Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 07/04/15
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 348, DE 2015.
(Autor: Vereador Ganso sem Limite/PSD

Propõe a instalação de 05 (cinco) placas de proibido jogar lixo na rua Vitorino de Araújo as margens do rio, no bairro XIV de Novembro.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Ganso sem Limite, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para leitura e conhecimento do Plenário e depois despachado ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Cascavel, solicitando as seguintes medidas de interesse público:

1. Que o Poder Executivo, por meio da **Secretaria de Meio Ambiente**, determine a instalação de 05 (cinco) placas de proibido jogar lixo na rua Vitorino de Araújo as margens do rio, no bairro XIV de Novembro.

2. O **Sr. Claudio Orlandini,** compareceu em meu gabinete solicitando providências para a instalação de **05 placas de proibido jogar lixo** com número de telefone para denunciar os infratores, maiores informações na data de instalação das placas ligar **9802-1094** ou na **rua Vitorino de Araújo Nº 710** que o Sr. Orlandini mostrará os locais com mais frequência que jogam lixo.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 07 de Abril de 2015.

Ganso Sem Limite
Vereador/PSD

Justificação

Os moradores pedem providências com urgência, por que jogam animais mortos, móveis, entre outros, com as placas irá inibir estas pessoas, além de que a beira do rio virá um local de acumulo de lixo e depósitos de água para o aumento do mosquito da dengue.

aafs